



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com

Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 419/2017.

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: EMFERMENRIA

CPF: 656.138.289-53

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Reunião sobre Validação de Investigação do Óbito Infantil/Fetal.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 625,00(Seiscentos e vinte e cinco reais)

Zeni de Campos

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 07/12/2017.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 625,00 referente à concessão de diária(s), no período de 13,14 e 15/12/2017, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/fax 0XX 43 3551 - 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Memo. Circ. nº 28 - DVIEP/CEPI/SVS

Curitiba, 21 de novembro de 2017

De: SVS/CEPI/DVIEP – Divisão de Informações Epidemiológicas

Para: **Macro Leste/Macro Norte**

Diretores das Regionais de Saúde, c/c às Chefias da SCVGE

1ª RS Paranaguá, 2ª RS Metropolitana, 3ª RS Ponta Grossa, 4ª RS Irati, 5ª RS Guarapuava, 6ª RS União da Vitória e 21ª RS Telêmaco Borba.

16ª RS Apucarana, 17ª RS Londrina, 18ª RS Cornélio Procópio, 19ª RS Jacarezinho e 22ª RS Ivaiporã.

Assunto: Reunião sobre Validação de Investigações do Óbito Infantil/Fetal

Solicitamos a presença de representantes desta Regional de Saúde para a Reunião de Validação de Investigação do Óbito Infantil/Fetal do 2º Semestre de 2017.

Dias: 14/12/2017 – 08:00 às 17:00

15/12/2017 – 08:00 às 12:00

Local: Escola de Saúde Pública do Paraná

Rua: Doutor Dante Romanó, 120 (Antiga Travessa "F") – Bairro Tarumã – Curitiba-PR

Esta reunião tem como objetivo análise dos óbitos infantis e fetais ocorridos em 2017, visando à qualificação dos dados epidemiológicos do óbito infantil e fetal. Encontra-se anexo, lista dos óbitos para a validação.

As Regionais de Saúde poderão convidar representantes da Vigilância Epidemiológica do Óbito Infantil/fetal e Atenção Primária dos municípios cujos óbitos serão analisados; ou representantes de municípios que embora não tenham casos de óbito infantil arrolados nesta reunião, mas considerem importante sua participação.

Como se trata de reunião de trabalho, o custeio das diárias e deslocamento é de responsabilidade da origem.

Quantitativo de representantes

| | |
|--------------------|-------------------|
| Regional de Saúde | 02 representantes |
| Município Sede | 01 representante |
| Município não Sede | 01 representante |

Obs. A critério da Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde poderão comparecer mais participantes mediante confirmação prévia.

Atenciosamente,

Rosana Aparecida Piler
Divisão de Informações
Epidemiológicas

Rosana Piler
Coordenadora GT-ARO Estadual

Viviane Serra Melanda

Divisão de Informações
Epidemiológicas
DVIEP/DEVE/SVS/SESA

Viviane Serra Melanda
Chefe da Divisão de Informações Epidemiológicas-DVIEP

João Luis Gallego Crivellaro
Chefe do Centro de Epidemiologia – CEPI

Júlia Valéria Ferreira Cordellini
Superintendente de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS
Centro de Epidemiologia - CEPI
Divisão de Informações Epidemiológicas - DVIEP
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fones/Fax: (41) 3330-4567 Fax : 3330-4569

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL****Estado do Paraná**

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com

| DO | RS | MUNICIPIO | TIPO DE ÓBITO | NOME | NOME MÃE | DATA ÓBITO |
|----------|----|--------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------|
| 24418304 | 18 | Ribeirão do Pinhal | Infantil | DAVY LUIZ PORTO DIONISIO MACHADO | DAREN NATHALIA DIONISIO | 25/0. |
| 24418779 | 18 | Cornélio Procopio | Infantil | MIGUEL LEONARDO GARCIA | MARIANA PAULA GARCIA | 20/0. |
| 24418741 | 18 | Santo Antonio do Paraiso | Infantil | JOAO MIGUEL DOS SANTOS COSTA | MARIA APARECEIDA DOS SANTOS COSTA | 30/0. |
| 24419257 | 18 | Cornélio Procopio | Infantil | VALENTINA FERRETI ALTINI | JULIANA FONSECA FERRETI ALTINI | 24/0 |
| 24419456 | 18 | Cornélio Procopio | Infantil | EMANUELLE APARECIDA SOUZA DE MELO | VANESSA DE SOUZA DE MELO | 06/0 |
| 24418804 | 18 | Cornélio Procopio | Infantil | ANA VITORIA APARECIDA DE LIMA | MICHELE VANESSA R DA SILVA DE LIMA | 26/0 |
| 24439504 | 18 | Nova América da Colina | Infantil | MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS | ANA CLAUDIA DA SILVA | 13/0 |



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com



Ofício Circ. 060/DVVGS/17

Cornélio Procópio, 11 de outubro de 2017.

Para: Secretário (a) Municipal de Saúde
Com vistas Coordenação da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador)

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme Reunião Técnica de 15/08/17 e por determinação da SESA/SVS, em atenção à Deliberação CIB/PR 177/2017, a equipe da DVVGS (SCVGE e SCVSAT) estará realizando nos próximos dias o monitoramento/avaliação das ações de Vigilância em Saúde pactuadas pelos municípios no VIGIASUS.

Infelizmente por questões administrativas da SESA, não será possível realizar in loco a avaliação. Portanto o faremos através de Reuniões Técnicas na sede da Regional de Saúde conforme orientações a seguir.

Como subsídio, seguem por meio eletrônico os arquivos:

1. Este Ofício Circular
2. Deliberação CIB/PR 177/2017.
3. Instrutivo das ações – Anexo II da Deliberação 177/2017.
4. Planilha referente ao primeiro e segundo quadrimestre (na mesma planilha uma aba dos meses de janeiro a abril e outra de maio a agosto/2017).
5. Lista com nomes dos responsáveis na RS pelos indicadores das Ações VIGIASUS.

Os dados foram inseridos pela SVS – SESA ou pela equipe regional. Os indicadores em branco (1.22, 1.51 e 1.61) deverão ser preenchidos pelo município e discutido na reunião com o técnico responsável na RS.

Solicitamos à coordenação e equipe das Vigilâncias (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica) que realizem a avaliação do resultado dos indicadores. No caso de divergências o município terá a oportunidade de contestar as informações durante a reunião, mediante apresentação de comprovação tendo com base nos sistemas de informação citado no Instrutivo e outros pertinentes. Esta contestação poderá ser apresentada por escrito, no formulário (modelo anexo) e devidamente fundamentada conforme sistema de informação. Cada contestação será avaliada pelo técnico da RS responsável pelo indicador e somente ele dará o parecer final. Nos casos de alterações, a planilha será alterada na RS e socializada com os municípios após a conclusão da avaliação.

Segue em anexo a agenda das reuniões na Regional de Saúde e demais orientações:

Certos da colaboração e presença de todos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Claudio Cordeiro da Silva Filho
Chefe da DVVGS/18.ª RS

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
18.ª Regional de Saúde – DVVGS – Divisão de Vigilância em Saúde
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – 86.300-000
Cornélio Procópio – Paraná